
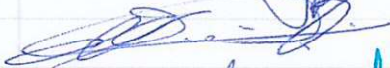

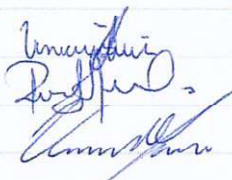
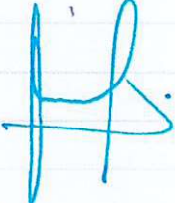
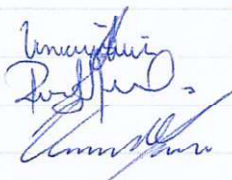
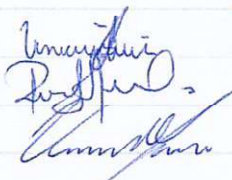
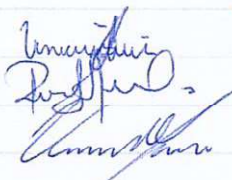


TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A
CNPJ 24.148.239/0001-71 NIRE – 313.00113892

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
(Realizada em 27 de abril de 2022)

1 – Data, Hora e Local: 27 de abril de 2022, às 19:00 horas, na sede social desta empresa, situada em Belo Horizonte/MG, na Rua Senhora do Porto, nº 2842, Sala 17, Bairro Palmeiras, CEP 30575-590. **2 – Publicações:** A companhia declara atender os requisitos do artigo 294 da Lei 6.404/76. **3 – Composição da Mesa:** Marco Antonio Andrade Carneiro e Márcio Afonso Pereira, respectivamente Presidente e Secretário. **4 – Presenças:** Presentes os senhores acionistas relacionados, representando 97% (noventa e sete por cento) do Capital Social. **5 – Ordem do dia:** a) Aprovação das Contas da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. b) Destinação do resultado do exercício. c) Deliberação sobre o aumento de capital da Companhia, sem alteração do número de ações e consequente alteração do Estatuto Social. **6 – Deliberações:** a) Após exposto à acionista, foram aprovados sem ressalvas, as Contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, auditados pela Ernest & Young Auditores Independentes S/S, cujo teor já havia sido previamente encaminhado à acionista. b) tendo em vista o resultado do exercício ter apresentado prejuízo de R\$ 173.665,34 (cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), foi aprovado sem restrições que este valor deva ser contabilizado a conta de Resultados Acumulados. c) Aprovado o aumento de capital da Companhia, sem alteração do número de ações no valor de R\$ 1.587.381,66 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), a serem integralizadas com o saldo da conta “Reserva de Capital”. Em consequência desta deliberação, foi aprovada a modificação do artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigor com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.841.203,66 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos), divididos em 304.404 (trezentos e quatro mil quatrocentos e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e de classe única”. **7 – Encerramento:** Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata que foi assinada por todos os acionistas presentes no Livro de Registro de Atas de Assembleia. Acionistas Presentes: Mip Construtora Ltda (por seu representante Marcio Afonso Pereira), Antônio Luiz Siqueira Magalhães Ferreira, Elder Antônio Beirigo, Manuel da Silva Monteiro, Marco Túlio de Paula Alvim (por seu representante Vinicius de Paula Alvim), Priscilla Brito de Freitas Alvim (por seu representante Vinicius de Paula Alvim), Rosely Maria Mendes, Vinicius Guimaraes Lopes.

Assinam digitalmente a presente Ata: Marco Antonio Andrade Carneiro - Presidente da Assembleia, Marcio Afonso Pereira - Secretário da Assembleia, MIP Construtora Ltda. - Acionista representada por seu Diretor Marcio Afonso Pereira e Janaína Araújo de Souza – Advogada OAB/MG 108.343.

| | | Assinatura |
|---|--|---|
| 1 | Antonio Luiz Siqueira Magalhães Ferreira |  |
| 2 | Elder Antonio Beirigo |  |
| 3 | Manuel da Silva Monteiro |  |
| 4 | Marco Túlio de Paula Alvim |  |
| 5 | MIP Construtora Ltda. |  |
| 6 | Priscilla Brito de Freitas Alvim |  |
| 7 | Rosely Maria Mendes |  |
| 8 | Vinicius Guimaraes Lopes |  |

